



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Emenda substitutiva Nº 03 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 004, de 08 de julho de 2021.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os incisos I, II e III e o § 4º do art. 67 da Lei Municipal nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 67 – As alíquotas do imposto serão aplicadas sucessivamente, segundo as faixas de valor que compõem a base de cálculo do IPTU de cada imóvel, sendo o imposto devido o somatório dos valores obtidos em cada faixa de incidência, conforme segue."

I – Imóveis edificadas residenciais:

- a) Valor venal de até R\$ 200.000,00 – 0,10%;
- b) Parcela de valor venal acima de R\$ 200.000,01 até R\$ 300.000,00 – 0,35%;
- c) Parcela de valor venal acima de R\$ 300.000,01 até R\$ 500.000,00 – 0,45%;
- d) Parcela de valor venal acima de R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00 – 0,50%;
- e) Parcela de valor venal acima de R\$ 1.000.000,01 – 0,55%.

II – Imóveis edificadas não residenciais:

- a) Valor venal de até R\$ 150.000,00 – 0,40%;
- b) Parcela de valor venal acima de R\$ 150.000,00 até R\$ 1.000.000,00 – 0,70%;
- c) Parcela de valor venal acima de R\$ 1.000.000,00 – 0,85%.

III – Imóveis não edificadas:

- a) Parcela de valor venal até R\$ 500.000,00 – 2%;
 - b) Parcela de valor venal acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00 – 2,25%;
 - c) Parcela de valor venal acima de R\$ 1.000.000,00 – 2,5%.
- (...)

§4º As alíquotas do imposto previstas nos incisos I, II e III deste artigo serão aplicadas sucessivamente, segundo as faixas de valor que compõem a base de cálculo do IPTU de cada imóvel, sendo o imposto devido o somatório dos valores obtidos em cada faixa de incidência.
(...)"



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das comissões, 17 de setembro de 2021.

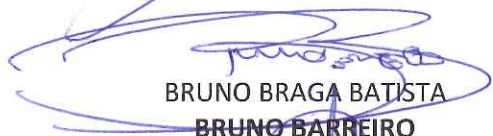
Vereadores (as),

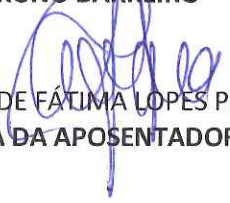

DANIEL FLAVIO DE MOURA CARVALHO
DANIEL CARVALHO
-PRESIDENTE-


DENILSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
DENILSON DA JUC
-VICE-PRESIDENTE-


DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA
DANIEL DO IRINEU
- RELATOR -

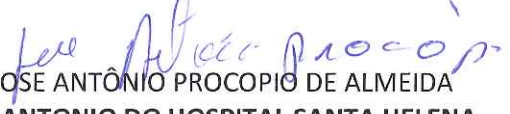

ALEX CHIODI MAIA
ALEX CHIODI


BRUNO BRAGA BATISTA
BRUNO BARREIRO


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA
GLORIA DA APOSENTADORIA


RONALDO PAULO DA SILVA
RONALDO BABÃO

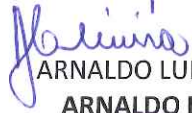

GIL ANTÔNIO DINIZ
TETECO


JOSE ANTÔNIO PROCOPIO DE ALMEIDA
ZÉ ANTONIO DO HOSPITAL SANTA HELENA


LEANDRO VIANA DA SILVA
LÉO DA ACADEMIA
-PRESIDENTE SUPLENTE-

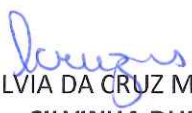

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PASTOR ITAMAR
-VICE-PRESIDENTE SUPLENTE-


JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA
GEGÊ MARRECO
-RELATOR SUPLENTE-


ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
ARNALDO DE OLIVEIRA


DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA
DAISY SILVA


MOARA CORREIA SABOIA
MOARA SABOIA


SILVIA DA CRUZ MESSIAS
SILVINHA DUDU


MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA
VINÍCIUS FARIA